



DECRETO Nº 07/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de candidatas convocadas para provimento de cargos efetivos, por força de decisão judicial, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS, no uso de suas legais atribuições, com fulcro, no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal e arts. 7º, 8º, 9º, 12 e 13 da Lei nº 1.729/93 e art. 37, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as convocações para nomeação e posse das candidatas, publicadas por meio dos Decretos nº 148/2025 e nº 162/2025, no Diário Oficial dos Municípios, em 27.11.2025 e 18.12.2025, respectivamente, em cumprimento a decisões judiciais;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de determinações judiciais exaradas nos autos dos Processos nº 0806448-08.2025.8.18.0032, com tramitação na 1ª Vara da Comarca de Picos/PI, e nº 0800567-26.2020.8.18.0032, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Picos/PI;

CONSIDERANDO, por fim, que a atual administração pública municipal pautava sua atuação nos princípios constitucionais vigentes, em especial, nos princípios da legalidade, impessoalidade, responsabilidade fiscal e moralidade administrativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam **NOMEADAS** as seguintes candidatas, anteriormente convocadas, para provimento de cargos efetivos do Município de Picos/PI:

I - RAQUEL RODRIGUES BEZERRA LIMA, para o cargo de ENFERMEIRA ESF, convocada por meio do Decreto nº 148/2025;

II - LIDIANE DE CARVALHO ROCHA, para o cargo de PROFESSOR DE PORTUGUÊS – ZONA RURAL, convocada por meio do Decreto nº 162/2025.

Art. 2º - As nomeadas deverão tomar posse no dia **02 de fevereiro de 2026**, às 10:00 horas, na Sala da Procuradoria Geral do Município, situada à Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, Picos/PI.

Art. 3º - As nomeadas ficam advertidas de que o não comparecimento para posse no prazo fixado, sem requerimento administrativo de prorrogação, implicará tornar sem efeito a nomeação, nos termos do art. 14, § 6º, da Lei Municipal nº 1.729/1993.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 20 DE JANEIRO DE 2026.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

Prefeito Municipal de Picos